



COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Morrinhos, Goiás, na Av. Prof. José do Nascimento nº 285-A, Setor Oeste, CNPJ nº 02.667.442/0001-11 e Inscrição Estadual nº 100304311, por seu representante legal, o Presidente infra-assinado, no uso das atribuições estatutárias da Sociedade, **C O N V O C A** os Senhores Associados para reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 02 de junho de 2021. Para os cooperados que desejarem a participação presencial, a Assembleia será realizada no Parque de Exposições Sylvio de Melo, situado na Rua 01, s/nº, Morro da Saudade, Morrinhos, Goiás, por absoluta falta de espaço em sua sede social, e, para os cooperados que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma **Zoom Meetings**, em primeira convocação às 07h00, com a presença simultânea (presencial e online) de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação às 08h00, com a presença simultânea (presencial e online) da metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 09h00, com a presença simultânea (presencial e online) de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I – Reforma do Estatuto Social;

O número de associados é de 4.186, na data de expedição do presente EDITAL, para efeito de cálculo de quórum.

OBSERVAÇÕES:

- a) em atendimento ao Artigo 24 do Estatuto Social, fica determinado que somente o associado poderá participar da Assembleia Geral Ordinária;
- b) não haverá espaço próprio para convidados;
- c) a Assembleia se realizará na modalidade semipresencial em função da situação de pandemia do Covid-19 e necessidade de controle de distanciamento;
- d) serão atendidos e obedecidos todos os cuidados determinados por órgãos de saúde, tais como o uso obrigatório de máscaras; disponibilização de álcool em gel; aferição de temperatura, através de termômetro digital; distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os participantes; e outras medidas que se fizerem necessárias;
- e) todas as orientações para acesso ao **Zoom Meetings** serão disponibilizados para os cooperados através dos nossos informativos e no site da COMPLEM (www.complem.com.br);
- f) os documentos referentes a Ordem do Dia, acima descrita, estão disponíveis para visualização e download através do link <https://complem.com.br/relatorios-e-editais/>;
- g) a COMPLEM não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na assembleia;
- h) observando as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, a participação presencial de que trata do edital ficará limitada a 100 pessoas, incluindo os colaboradores que estarão trabalhando, conforme inscrição a ser realizada previamente junto ao Departamento de Conta Corrente da Cooperativa.

Morrinhos (GO), 07 de maio de 2021.

SÉRGIO DE OLIVEIRA PENIDO
Presidente